



Lei nº 3.983, de 21 de fevereiro de 2022.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) distribuído na seguinte dotação:

01 01 01 Câmara Municipal de Vereadores

864 01.031.0150.2550.0000 Manutenção das Atividades da Câmara 15.000,00
3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 Câmara Municipal de Vereadores

819 01.031.0150.2550.0000 Manutenção das Atividades da Câmara -15.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Anulação..... – R\$ 15.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 21 de fevereiro de 2022, 61º da Emancipação.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 21/02/2022.